



PORTARIA Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 011/2023, de 16 de janeiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 587/2022, da servidora **LUCIANE SPIES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do 04 de janeiro do corrente ano, em virtude da concessão da Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal